

nº 2183 - Nomear **BIANCA SANTANA VASCONCELOS**, Agente de Administração, matrícula 11/212.817-1, para exercer, com validade a partir de 01/10/2022, o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027184, da Divisão de Recursos Humanos, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/03978.

nº 2184 - Nomear **FÁBIO ALVES TEIXEIRA DA SILVA**, Agente de Administração, matrícula 11/218.993-4, para exercer, com validade a partir de 04/10/2022, o cargo em comissão de Assessor III, Símbolo DAS07, código 039401, da Coordenadoria de Demandas Institucionais, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/04040.

nº 2185 - Nomear **ADRIANA MAIA QUINTEIRO**, Agente de Administração, matrícula 11/219.174-0, para exercer, com validade a partir de 29/09/2022, o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027250, da Divisão de Informação, Controle e Avaliação, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/04345.

nº 2186 - Nomear **PATRICIA PEREIRA DA COSTA BARROS**, Agente de Administração, matrícula 11/207.640-4, para exercer, com validade a partir de 29/09/2022, o cargo em comissão de Ouvidor Regional, Símbolo DAS06, código 073101, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/04344.

nº 2187 - Nomear **CARLOS AUGUSTO SIMÕES DO ROSÁRIO**, Cirurgião Dentista, matrícula 11/228.915-5, para exercer, com validade a partir de 01/10/2022, o cargo em comissão de Coordenador I, Símbolo DAS09, código 087184, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral do Complexo de Especialidades da AP 1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/04260.

nº 2188 - Nomear **CARLA DANTAS VIERO**, Cirurgião Dentista, matrícula 11/168.770-6, para exercer, com validade a partir de 01/10/2022, o cargo em comissão de Diretor III, Símbolo DAS07, código 026235, do Centro Municipal de Saúde José Messias do Carmo, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/03999.

nº 2189 - Nomear **CARLOS AUGUSTO RODRIGUES ALVARENGA**, Médico Saúde Pública, matrícula 11/159.906-7, para exercer, com validade a partir de 01/10/2022, o cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo DAS08, código 030920, da Coordenação de Vigilância e Análise de Dados Vitais, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/04307.

nº 2190 - Nomear **JOSÉ CARLOS ORTIZ JUNIOR**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 11/230.532-4, para exercer, com validade a partir de 04/10/2022, o cargo em comissão de Gerente II, Símbolo DAS07, código 030914, da Gerência de Fatores de Risco Não Biológicos, da Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/04306.

nº 2191 - Nomear **CYNTIA SOUZA DOS SANTOS**, Profissional de Nível Médio, matrícula 11/288.797-4, para exercer, com validade a partir de 09/10/2022, o cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo DAS08, código 079891, da Coordenação de Análise Financeira, da Coordenadoria Técnica de Convênios e Contratos de Gestão com Organizações Sociais, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/04460.

nº 2192 - Nomear **ANA CAROLINA VIVEIROS DE ALMEIDA**, Enfermeiro, matrícula 11/275.251-7, para exercer, com validade a partir de 01/08/2022, o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027424, da Divisão de Pacientes Externos, do Hospital Municipal Paulino Werneck, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/03555.

nº 2193 - Nomear **GISELLE LOPES CROCCIA**, Enfermeiro, matrícula 11/229.152-4, para exercer, com validade a partir de 01/10/2022, o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 019173, do Centro Municipal de Saúde de Padre Miguel, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/04347.

nº 2194 - Nomear **CLARICE FURTADO DE OLIVEIRA**, Psicólogo, matrícula 11/275.165-9, para exercer, com validade a partir de 29/09/2022, o cargo em comissão de Assessor II, Símbolo DAS08, código 079099, da Superintendência de Saúde Mental, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/04367.

nº 2195 - Nomear **ANDRÉA MARIA SILVEIRA MANSO**, Enfermeiro, matrícula 11/212.412-1, para exercer, com validade a partir de 04/10/2022, o cargo em comissão de Gerente II, Símbolo DAS07, código 039367, da Gerência de Atendimento a Mandado, da Coordenadoria de Demandas Institucionais, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/04021.

nº 2196 - Nomear **RAFAEL DO NASCIMENTO PINHEIRO**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 11/251.871-0, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo DAS08, código 009370, da Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/04453.

nº 2197 - Nomear **LAÍS LOPES NEVES MELLO RANGEL**, Administrador, matrícula 11/241.139-5, para exercer, com validade a partir de 06/10/2022, o cargo em comissão de Assessor III, Símbolo DAS07, código 079074, da Coordenação de Contratos de Gestão, da Coordenadoria Técnica de Convênios e Contratos de Gestão com Organizações Sociais, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/04317.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2198 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Tomada de Contas a que se refere o auto do processo nº 09/004.013/2019.

Art. 2º O prazo para a apresentação do relatório conclusivo relativo ao procedimento ora instituído será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data da publicação desta Resolução.

Art. 3º A presente Comissão será constituída pelos servidores abaixo relacionados, presidida pelo primeiro e eventualmente substituído pelo segundo:

NOME	MATRÍCULA
ARI PEREIRA ARRUDA	11/263.304-8
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DA SILVA	11/230.930-0
CELIO BARBOZA DE LIMA	11/237.438-7
LUIZ RENATO DA SILVA	11/263.056-4

Art. 4º Tornar sem efeito a Resolução SMS "P" nº 1903 de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O. Rio de 05 de novembro de 2019.

Art. 5º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO

***RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1996 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/29579 de 29/09/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

POLICLINICA ANTÔNIO RIBEIRO NETTO	
SERVIDOR	MATRÍCULA
SERGIO MONTEIRO MATASSOLI	57/198.247-9
IRLAN MARTINS DA SILVA	57/189.253-8
SIMONE THOMAZ RAMOS	12/224.657-7
LIVIA AMERICA DE OLIVEIRA ROSA	11/230.684-3
MARIANA APARECIDA MACHADO TEIXEIRA	12/281.951-4
NOEMI MARTUCCI DIAS TOSATTO	10/229.192-0
LIGIA ANDRADE DOS SANTOS DE BRITO	12/275.064-4
DANIEL LOPES DA ROCHA FILHO	12/221.374-2
SERGIO FERREIRA DE SOUZA	11/281.715-3

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 012/2022, e seus termos de execução, firmado entre a COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP1.0 e empresa STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é a cessão da seladora para corte e selagem do papel e suporte para na Unidade de Saúde POLICLINICA ANTÔNIO RIBEIRO NETTO - PARN nos processos instrutivos nº (s) 09/000.125/2022 - 09/01/000.290/2022.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

(*) Republicado por incorreção no D.O. Rio de 06/10/2022, nº 137, página 43.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03/10/2022**

09/003.570/2018 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, sob a sistemática de registro de preços, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 9.375.633,69 (nove milhões trezentos e setenta e cinco mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos), cujo objeto refere-se à aquisição de insumos, para Central de Material e Esterilização, conforme descrições, quantidades, exigências e esimativas baseadas no consumo médio do exercício anterior descrito no Termo de Referência (Anexo I).

EXPEDIENTE DE 13/10/2022

09/007.574/2021 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 32.664,42 (trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), cujo objeto refere-se à registro de preços para aquisição de medicamentos que constam como desertos do processo 09/000.776/2019, pertencentes à classe 6505.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14.10.2022**

09/007.414/2021 - HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 247/2022, sob o Sistema de Registro de Preços, como a seguir:

ITEM / GRUPO	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
ITEM 01 GRUPO 01	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	160,00
ITEM 02 GRUPO 01	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	18,00
ITEM 03 GRUPO 01	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	18,00
ITEM 04 GRUPO 01	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	15,00
ITEM 05 GRUPO 01	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	93,00
ITEM 06 GRUPO 01	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	31,50

ITEM 07	GRUPO 01	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	118,00
ITEM 08	GRUPO 02	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	160,00
ITEM 09	GRUPO 02	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	39,00
ITEM 10	GRUPO 02	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	13,77
ITEM 11	GRUPO 02	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	17,60
ITEM 12	GRUPO 02	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	92,00
ITEM 13	GRUPO 02	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	32,00
ITEM 14	GRUPO 02	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	132,00
ITEM 15	GRUPO 03	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	150,00
ITEM 16	GRUPO 03	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	18,00
ITEM 17	GRUPO 03	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	15,00
ITEM 18	GRUPO 03	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	10,00
ITEM 19	GRUPO 03	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	60,00
ITEM 20	GRUPO 03	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	31,00
ITEM 21	GRUPO 03	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	118,00
ITEM 22	GRUPO 04	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	150,00
ITEM 23	GRUPO 04	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	18,00
ITEM 24	GRUPO 04	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	15,00
ITEM 25	GRUPO 04	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	6,79
ITEM 26	GRUPO 04	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	59,98
ITEM 27	GRUPO 04	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	31,00
ITEM 28	GRUPO 04	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	115,00
ITEM 29	GRUPO 05	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	149,00
ITEM 30	GRUPO 05	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	18,00
ITEM 31	GRUPO 05	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	13,00
ITEM 32	GRUPO 05	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	8,00
ITEM 33	GRUPO 05	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	58,00
ITEM 34	GRUPO 05	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	31,00
ITEM 35	GRUPO 05	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	100,00
ITEM 36	GRUPO 06	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	149,00
ITEM 37	GRUPO 06	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	18,00
ITEM 38	GRUPO 06	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	14,00
ITEM 39	GRUPO 06	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	8,00
ITEM 40	GRUPO 06	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	60,00
ITEM 41	GRUPO 06	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	31,00
ITEM 42	GRUPO 06	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	100,00
ITEM 43	GRUPO 07	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	139,99
ITEM 44	GRUPO 07	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	18,00
ITEM 45	GRUPO 07	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	14,00
ITEM 46	GRUPO 07	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	8,00
ITEM 47	GRUPO 07	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	57,00
ITEM 48	GRUPO 07	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	29,98
ITEM 49	GRUPO 07	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	99,00
ITEM 50	GRUPO 08	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	140,00
ITEM 51	GRUPO 08	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	18,00
ITEM 52	GRUPO 08	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	14,00
ITEM 53	GRUPO 08	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	6,00
ITEM 54	GRUPO 08	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	56,00
ITEM 55	GRUPO 08	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	28,00
ITEM 56	GRUPO 08	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	30,00
ITEM 57	GRUPO 09	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	140,00
ITEM 58	GRUPO 09	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	18,00
ITEM 59	GRUPO 09	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	13,98
ITEM 60	GRUPO 09	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	6,00
ITEM 61	GRUPO 09	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	57,00
ITEM 62	GRUPO 09	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	29,98
ITEM 63	GRUPO 09	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	99,00
ITEM 64	GRUPO 10	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	140,00
ITEM 65	GRUPO 10	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	18,00
ITEM 66	GRUPO 10	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	13,00
ITEM 67	GRUPO 10	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	6,00
ITEM 68	GRUPO 10	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	57,00
ITEM 69	GRUPO 10	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	29,95
ITEM 70	GRUPO 10	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	30,00
ITEM 71	GRUPO 11	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	147,00
ITEM 72	GRUPO 11	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	18,00
ITEM 73	GRUPO 11	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	13,00
ITEM 74	GRUPO 11	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	6,00
ITEM 75	GRUPO 11	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	55,00
ITEM 76	GRUPO 11	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	28,90

ITEM 77	GRUPO 11	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	19,90
ITEM 78	GRUPO 12	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	148,00
ITEM 79	GRUPO 12	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	18,00
ITEM 80	GRUPO 12	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	13,00
ITEM 81	GRUPO 12	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	6,00
ITEM 82	GRUPO 12	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	55,00
ITEM 83	GRUPO 12	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	29,90
ITEM 84	GRUPO 12	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	20,00

09/007.415/2021 - HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 483/2022, sob o Sistema de Registro de Preços, como a seguir:

ITEM / GRUPO		EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
ITEM 01	GRUPO 01	4ID MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	250,00
ITEM 02	GRUPO 01	4ID MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	46,25
ITEM 03	GRUPO 01	4ID MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	140,00
ITEM 04	GRUPO 01	4ID MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	241,00
ITEM 05	GRUPO 01	4ID MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	48,28
ITEM 06	GRUPO 01	4ID MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	132,00
ITEM 07	GRUPO 02	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	249,00
ITEM 08	GRUPO 02	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	37,00
ITEM 09	GRUPO 02	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	139,00
ITEM 10	GRUPO 02	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	269,00
ITEM 11	GRUPO 02	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	80,00
ITEM 12	GRUPO 02	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	290,00
ITEM 13	GRUPO 03	4ID MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	248,00
ITEM 14	GRUPO 03	4ID MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	45,59
ITEM 15	GRUPO 03	4ID MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	140,00
ITEM 16	GRUPO 03	4ID MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	245,00
ITEM 17	GRUPO 03	4ID MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	50,00
ITEM 18	GRUPO 03	4ID MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	170,00
ITEM 19	GRUPO 04	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	245,00
ITEM 20	GRUPO 04	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	38,00
ITEM 21	GRUPO 04	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	135,00
ITEM 22	GRUPO 04	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	240,00
ITEM 23	GRUPO 04	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	45,00
ITEM 24	GRUPO 04	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	100,00
ITEM 25	GRUPO 05	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	229,00
ITEM 26	GRUPO 05	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	38,00
ITEM 27	GRUPO 05	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	140,00
ITEM 28	GRUPO 05	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	240,00
ITEM 29	GRUPO 05	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	46,00
ITEM 30	GRUPO 05	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	100,00
ITEM 31	GRUPO 06	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	235,00
ITEM 32	GRUPO 06	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	38,00
ITEM 33	GRUPO 06	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	140,00
ITEM 34	GRUPO 06	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	240,00
ITEM 35	GRUPO 06	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	46,00
ITEM 36	GRUPO 06	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	90,00
ITEM 37	GRUPO 07	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	230,00
ITEM 38	GRUPO 07	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	38,00
ITEM 39	GRUPO 07	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	140,00
ITEM 40	GRUPO 07	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	240,00
ITEM 41	GRUPO 07	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	40,00
ITEM 42	GRUPO 07	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	100,00
ITEM 43	GRUPO 08	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	240,00
ITEM 44	GRUPO 08	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	38,00
ITEM 45	GRUPO 08	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	135,00
ITEM 46	GRUPO 08	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	240,00
ITEM 47	GRUPO 08	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	40,00
ITEM 48	GRUPO 08	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	70,00
ITEM 49	GRUPO 09	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	240,00
ITEM 50	GRUPO 09	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	38,00
ITEM 51	GRUPO 09	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	139,00
ITEM 52	GRUPO 09	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	240,00
ITEM 53	GRUPO 09	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	40,00
ITEM 54	GRUPO 09	EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	50,00